



PROJETO DE LEI Nº 943/2019

Altera-se a lei 11.140, de 23 outubro de 2018, dá-se o nome ao logadouro público de Rua Iracema Ferreira Vilela.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1 – O Art. 1º da Lei 11.140, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º: Fica denominada Iracema Ferreira Vilela, a Rua Iracema Ferreira, código 102774, no Bairro Braúnas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.


Vereador Maninho Félix
Líder do PSD

PL 743/19



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
el	2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 1º da lei 11.140, uma vez que, a lei foi aprovada no dia 23 de outubro de 2018 com um erro material, aonde se ausentou o sobrenome Vilela, causando prejuízos a legislação aprovada, o Projeto de lei apresentado tem o intuito de corrigir o erro material apresentado e nada mais.

Assim, considerando-se que não a no ordenamento jurídico outro meio de se promover a correção material encontrada na lei em vigor, senão pelo meio que hora se adota, qual seja de uma nova proposição de lei, alternativa não nos resta fazer tramitar nessa casa esse projeto assim como se encontra.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.


Vereador Maninho Félix
Líder do PSD